



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 038 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre alteração de subvenção social à Entidade que especifica”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos da LDO para o exercício 2023, fica concedido Subvenção Social a seguinte entidade:

- Sociedade das Damas de Caridade da Vila Vicentina de Santo Anastácio (SP)

Artigo 2.º - A Subvenção Social de que trata no caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2023 a partir de agosto de 2023 até 31/12/2023 na seguinte conformidade:

I – R\$ 12.000,00 (doze Mil Reais) sendo:
06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

§ 2.º - A Entidade beneficiada com a Subvenção deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2024.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 002/2023 e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 31 de agosto de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete

